



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO
SECRETARIA GERAL DOS CONSELHOS DA ADMINISTRAÇÃO SUPERIOR
CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO**

RESOLUÇÃO Nº 403/2010.

EMENTA: Aprova criação da disciplina intitulada: “GEOMETRIA ESPACIAL”, como optativa, na grade curricular do Curso de Matemática do Departamento de Matemática desta Universidade.

O Presidente do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão da Universidade Federal Rural de Pernambuco, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no Parágrafo 6º do Art. 15 do Estatuto desta Universidade e considerando os termos da Decisão Nº 091/2010 da Câmara de Ensino de Graduação deste Conselho, em sua III Reunião Extraordinária, realizada no dia 20 de setembro de 2010, exarada no Processo UFRPE Nº 23082.008733/2010,

R E S O L V E:

Art. 1º - Aprovar, em sua área de competência, a criação da disciplina intitulada: “GEOMETRIA ESPACIAL”, com carga horária total de 60/(sessenta) horas/aula, como optativa, na grade curricular do Curso de Matemática, do Departamento de Matemática desta Universidade, conforme consta do Processo acima mencionado.

Art. 2º - Revogam-se às disposições em contrário.

SALA DOS CONSELHOS DA UFRPE, em 24 de setembro de 2010.

PROF. VALMAR CORRÊA DE ANDRADE
= PRESIDENTE =